



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE FORMACAO INTERDISCIPLINAR E INTERCULTURAL

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

Vinculado ao Edital N° 03/2024

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsistas para atendimento das normas do EDITAL 03/2024 – PROPPIT/UFOPA para a execução dos planos de trabalho abaixo listados, no período de 01/09/2024 a 31/08/2025:

Plano de trabalho 1: Formigas semeando o futuro: Restauração de áreas degradadas na Amazônia através da dispersão de sementes. Orientadora: Prof^ª Dra. Iracenir Andrade dos Santos.

Plano de trabalho 2: Restauração Ecológica na Amazônia: O papel das formigas na recuperação da fertilidade do solo e ciclagem de nutrientes. Orientadora: Prof^ª Dra. Iracenir Andrade dos Santos.

Plano de trabalho 3: Formigas cortadeiras como alimentos funcionais. Orientadora: Prof^ª Dra. Iracenir Andrade dos Santos e Prof. Dra. Bruno Nicaretta.

1. PÚBLICO ALVO

- 1.1. Discentes de graduação da UFOPA dos cursos de Biologia, Agronomia, Engenharia Florestal, Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais, Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias e áreas afins, regularmente matriculado.
- 1.2. Colocar as habilidades requeridas conforme indicada no plano de trabalho do SIGAA.
- 1.3. Serão selecionados 3 discentes (3 cotas de bolsas), sendo 3 bolsas PIBIC AF (Ações Afirmativas), como descrito abaixo:

a) Bolsas PIBIC AF (Ações Afirmativas):

I. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por meio da lei de cotas (G1 a G4); ou

II. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade em vaga para estudantes com deficiência (PcD);

III. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que se autodeclararam pretos ou pardos; ou



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE FORMACAO INTERDISCIPLINAR E INTERCULTURAL

IV. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica (ingresso por cota do PSR dos grupos G1 a G4).

b) Bolsas PIBIC AF (Ações Afirmativas) Indígena e Quilombola:

I. PIBIC – AF Indígena: ter ingressado na UFOPA por meio do Processo Seletivo Especial Indígena (PSEI);

II. PIBIC – AF Quilombola: Processo Seletivo Especial Quilombola (PSEQ)

1.4. Os planos de trabalho serão realizados de forma presencial no Campus Tapajós.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

2.1. **1ª Fase (eliminatória):** As inscrições deverão ser realizadas via SIGAA – Portal discente, no período de 22/08 a 26/08/2024. A lista de homologação das inscrições será publicada no site do Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural – IFII no dia 27/08/2024. Caso o candidato tenha sua inscrição indeferida, poderá entrar com recurso no dia 28/08/2024. Para isso, deverá preencher o formulário de recurso (Anexo A) e enviar para o e-mail: iracenir.andrade@ufopa.edu.br.

2.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O envio do currículo Lattes deverá ser no dia **26/08/2024**, até às **23:59min** para o e-mail iracenir.andrade@ufopa.edu.br. Com o assunto: CANDIDATO A BOLSA EDITAL 03.

3.2. A entrevista que poderá ser gravada e será realizada no **dia 29/08/2024 de forma presencial** no Labjoy, localizado no BMT2, sala 335 D, terceiro piso, às 9:30 da manhã. E todos os selecionados pra entrevistas também serão notificados da sua entrevista via e-mail até o **dia 28/08/2024**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE FORMACAO INTERDISCIPLINAR E INTERCULTURAL

3.3. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Expressão oral e segurança nas respostas	3,0
Conhecimento sobre o tema escolhido	3,0
Importância da produção da Iniciação Científica	2,0
Experiência Acadêmica	2,0

3.4. Serão avaliados critérios para a seleção dos bolsistas.

Crítérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo	2,0
Entrevista	7,0
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)	1,0

3.5. A nota final será feita pela soma das notas (média simples) atingidas pelos candidatos em cada critério descrito na tabela do item 3.4.

3.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

3.7. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga da cota.

3.8. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail iracenir.andrade@ufopa.edu.br. As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

4. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Publicação do edital	22/08/2024
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	22/08 a 26/08/2024
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1ª fase)	27/08/2024
Prazo para recursos à 1ª fase (inscrição)	27/08/2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE FORMACAO INTERDISCIPLINAR E INTERCULTURAL

Divulgação do dia e horário da entrevista	28/08/2024
Período de seleção de discentes (2º fase - entrevista)	29/08/2024
Análise do currículo lattes	27/08/2024
Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada	29/08/2024
Interposição de recursos ao resultado preliminar	29/08/2024 até 12h
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	30/08/2024
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	30/08/2024
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	01 a 08/09/2024

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: iracenir.andrade@ufopa.edu.br no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.
- 5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os discentes candidato e contemplados com a cota de bolsa deverá ter ciências dos termos do Edital 03/2024 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site: <http://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2024/>
- 6.2. Os discentes que se candidatarem as cotas deverão ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 6.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém (PA), 22 de agosto de 2024.

Profa. Dr. Iracenir Andrade dos Santos
Orientadora



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE FORMACAO INTERDISCIPLINAR E INTERCULTURAL

ANEXO A - Formulário de Recurso

Enviar para iracenir.andrade@ufopa.edu.br, conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data:

Assinatura:

ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos interpostos

Parecer	Aos ____ dias do mês _____ de 20____, no _____ (Local), reuniram-se os membros da Equipe do Projeto intitulado _____ para analisar os recursos interpostos à fase _____.
	O(a) discente _____ pediu / alegou _____ e após, verificação com base _____ deliberou-se por _____
Resultado	() Deferido () Indeferido

Data:

Assinatura da coordenação do projeto: